



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Unidade correicionada: **4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE**  
Data de realização: **11 A 14 DE ABRIL DE 2016**  
Jurisdição: **Alcantil, Areial, Aroeiras, Assunção, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Campina Grande, Caturité, Fagundes, Gado Bravo, Itatuba, Juazeirinho, Lagoa Seca, Massaranduba, Montadas, Natuba, Olivedos, Pocinhos, Puxinanã, Queimadas, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, São Domingos do Cariri, São Sebastião de Lagoa de Roça, Serra Redonda, Soledade e Umbuzeiro.**

No dia 11 de abril de 2016, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **5 de maio de 2015 a 10 de abril de 2016**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Atuaram nesta correição a servidora **Silvana Marsicano Franca**, como Secretária interina da Corregedoria, e os servidores **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, José Cordeiro das Chagas Neto, Marcelus de Alexandria Rique, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Valdélío Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira, Wilza Karla Freire Gadelha** e, no regime de teletrabalho, **Adelcídio Pereira Júnior**. O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, com base nas informações prestadas pela 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas Hórus, e-Gestão, PJe Gerencial e SUAP referentes ao período de **1º de abril de 2015 a 31 de março de 2016 (12 meses)**, registrou o seguinte:



## 1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande, criada pelo Decreto-Lei nº 10.770, de 21/11/2003, e instalada em 27/10/2005, encontra-se situada na Rua Edgar Vilarim Meira, s/nº, Liberdade, Campina Grande/PB, (Fórum Irenêo Joffily Filho) em ambiente amplo e confortável.

Quanto à estrutura judicial, atuaram na Unidade no período correicionado a Juíza Titular **Maria Íris Diógenes Bezerra** e o Juiz Substituto Permanente **José Artur da Silva Torres**.

Durante o período correicionado, encontram-se registrados os afastamentos dos referidos magistrados, conforme quadro abaixo:

MARIA ÍRIS DIÓGENES BEZERRA			
Motivo	Normativo	Início	Término
EJUD	Protocolo TRT nº 12628/2015	11/5/2015	15/5/2015
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	1º/7/2015	30/7/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 17443/2015	10/9/2015	11/09/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 26332/2015	6/10/2015	8/10/2015
Capacitação	Protocolo TRT nº 22077/2015	7/10/2015	9/10/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 22075/2015	22/10/2015	23/10/2015
Licença médica	Protocolo TRT nº 26.235/2015	6/11/2015	20/11/2015
Férias	Protocolo TRT nº 24871/2015	11/1/2016	9/2/2016

JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES			
Motivo	Normativo	Início	Término
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	4/5/2015	2/6/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 12628/2015	11/5/2015	15/5/2015
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	8/9/2015	7/10/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 26332/2015	6/10/2015	7/10/2015
Capacitação	Protocolo TRT nº 22077/2015	7/10/2015	9/10/2015



## ATA DE CORREIÇÃO - 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE - 3

EJUD	Ato TRT GP nº 435/2015	21/10/2015	23/10/2015
AMATRA	Protocolo TRT nº 24870/2015	1º/11/2015	30/11/2015
Férias	Protocolo TRT nº 24871/2015	15/2/2016	15/3/2016

Quanto ao disposto no artigo 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, **não há registro de inassiduidade ou manifestações dessa ocorrência, na Ouvidoria, acerca da magistrada titular e do juiz substituto permanente acima mencionados.** Nesse mesmo sentido, com relação aos Juizes Substitutos Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho, Aécio Pereira de Lima Filho, Ana Paula Cabral Campos, David Sérgio Coqueiro dos Santos, Flávia Roberta Farias da Costa Assunção e Paulo Nunes de Oliveira que eventualmente atuaram na 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande durante o mencionado período.

Com relação à estrutura administrativa, a 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande atualmente conta com **15** servidores, conforme cargo, função e data de lotação a seguir descritos:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Alessandra Macedo Freire de Mesquita	Técnico Judiciário – Assistente III	22/2/2016
Ângela Cristina Azevedo de Melo	Técnico Judiciário – Assistente IV	10/9/2009
Ângelo Rocha Maracajá	Técnico Judiciário – Assistente IV	1º/12/2014
Domynnick Carla Costa de Oliveira	Técnico Judiciário – Assistente III	1º/8/2014
Emanuel Holanda Almeida	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	21/11/2012
Érick Gustavo de Oliveira Sales	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	19/1/2015
George Firmo Soares	Técnico Judiciário	1º/12/2015
Karoline Bernardes Tenório Cavalcante	Técnico Judiciário – Assistente II	3/11/2015
Leonardo Vicente Alves	Técnico Judiciário – Assistente III	23/10/2013
Marcus Flávio Bindá Praxedes	Técnico Judiciário – Assistente IV	25/10/2005
Pedro Apóstolo de Carvalho Filho	Técnico Judiciário – Assistente IV	25/10/2005
Rafaela Oliveira Marques	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	2/6/2006
Renata Maria Jacinto da França	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	9/9/2013
Sérgio Antônio Almeida Silva	Técnico Judiciário – Assistente II	1º/12/2014
Wolney César dos Reis Cabral	Técnico Judiciário – Assistente V	2/12/2013



A Vara correicionada contava com dois estagiários: **Lucas Barbosa Macedo** e **Feliciano Vidal de Negreiros Alves**, cujos contratos, por força das recentes medidas de contenção orçamentária, foram encerrados em janeiro de 2016.

Segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande adota a divisão de tarefas mediante a utilização de faixa processual nos feitos que tramitam no SUAP e, por número final dos processos, nos feitos que tramitam no sistema PJe-JT.

A última correição ordinária realizada na Unidade ocorreu no período de **5 a 8 de maio de 2015**, sob a direção do Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**.

## 2. DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados **100** processos, por amostragem, dos quais **30** tramitam no sistema SUAP e **70** no sistema PJe-JT, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 01/2015, havendo a prolação de **35** despachos correicionais, dos quais **33** em processos do PJe-JT e **02** em processos do SUAP, sendo **02** despachos relativos ao BNDT, análise esta concluída às 13h do dia 13/04/2016.

Ante a ausência de um módulo de correição no PJe-JT, os processos analisados que tramitam nesse sistema foram relacionados, conforme quadro anexo à presente ata (Anexo)

## 3. DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande possui um **acervo** processual de **3.163** processos, assim distribuídos: **1.858** tramitando na fase de conhecimento, **197** na fase de liquidação, **1.067** na fase de execução e **41** cartas precatórias pendentes de devolução, segundo dados constantes do e-Gestão (**31/3/2016**).

### 3.1. Da fase de conhecimento. Casos novos. Pendentes de solução.

Durante o período correicionado (**12 meses**), a Unidade recebeu **1.912** casos novos por distribuição e **111** por redistribuição, dos quais **491** com tramitação preferencial, que, somados ao resíduo de meses anteriores, **606**, totalizaram **2.629** ações. Dessas, **2.087** foram solucionadas, restando **542** feitos pendentes de solução na fase instrutória.



Dos processos solucionados, **623** foram conciliados, **56** julgados procedentes, **673** julgados procedentes em parte, **300** julgados improcedentes, **86** extintos, **278** arquivados, **52** com desistências e **19** com outras decisões, totalizando **2.087** ações.

No período correicional anterior (**1º/3/2014 a 31/3/2015, 13 meses**), foram registrados **2.070** casos novos e **624** processos pendentes de solução.

No tocante aos **exercícios anteriores**, temos os seguintes dados: em **2014**, foram autuados **2.003** casos novos, restando **692** processos pendentes de solução; já em **2015**, a Unidade autuou **1.969** casos novos, remanescendo **584** pendentes de solução.

Quanto ao **atual exercício**, o e-Gestão contabiliza **481** casos novos até **31/3/2016**.

### 3.1.1. Da fase de conhecimento. Audiências. Diligências. Prazos médios.

A Vara correicionada realiza audiência da segunda à quinta-feira.

Quanto ao prazo da pauta, segundo informações da Diretora de Secretaria, as audiências, nos ritos sumaríssimo e ordinário, ajuizadas em **1º/4/2016** estão sendo designadas para o dia **18/4/2016**, à exceção do Processo n.º 0000343-80.2016.5.13.0023, com audiência designada para o dia **2/5/2016**.

Conforme informações colhidas no sistema PJe Gerencial, no dia 13/04/2016, havia registro de audiência para continuação dos trabalhos designada para o dia **30/5/2016** (Processo 0000344-65.2016.5.13.0023).

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS 1º/4/2015 A 31/3/2016			
REALIZADAS	Instrução	690	
	Una	2.290	
	<b>Total</b>	<b>2.980</b>	
	Conciliação	Fase de conhecimento	100
		Fase de execução	55
<b>Total de audiências realizadas</b>		<b>3.135</b>	

Foi registrado que, no dia **31/3/2016**, havia **141** processos com instrução encerrada, aguardando prolação de sentença (e-Gestão).



Durante o período correicionado, foram **convertidos em diligência 325** processos, dos quais **224** para prolação de sentença líquida.

Quanto aos **prazos médios** pertinentes à fase de conhecimento, os dados são os seguintes, considerando a data de ajuizamento da ação:

<b>a) rito sumaríssimo:</b> 32,32 dias - realização da 1ª audiência; 50,89 dias - encerramento da instrução; 61,17 dias - prolação da sentença.	<b>b) rito ordinário:</b> 33,26 dias - realização da 1ª audiência; 97,75 dias - encerramento da instrução; 117,23 dias - prolação da sentença.
--	---

Na correição anterior, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência, no rito sumaríssimo, era de **37,04** dias. Desse modo, os dados registrados apontam para uma redução de **12,74%** no prazo médio dessa tramitação.

Em relação ao rito ordinário, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência era de **42,86** dias, passando para **33,26** dias na correição atual, correspondendo a um decréscimo de **22,40%**.

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao "Indicador 03", que mede o **tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento** (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números, considerando o ano-base de **2015**: **71** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **124** dias aos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **112** dias, segundo dados do Sistema Hórus. Esse número encontra-se acima da média da situação atual das unidades de 1ª instância que é de **99** dias.

### 3.2. DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

Conforme situação consolidada em **31/3/2016** (e-Gestão), registra-se a existência de **69** processos aguardando liquidação de sentença na 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

No sistema PJe-JT, em consulta realizada no dia **13/04/2016**, constatou-se a existência de **100** processos na fase de liquidação.



### 3.3. DA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo dados extraídos do sistema e-Gestão, temos os seguintes números em relação a essa fase do processo:

FASE DE EXECUÇÃO	
Período	1º/4/2015 A 31/3/2016
Execuções pendentes do mês anterior	692
Execuções iniciadas	242
Processos desarquivados para continuação da execução	1
<b>TOTAL</b>	<b>935</b>
Processos remetidos a outros órgãos	1
Execuções encerradas no período	265
Processos arquivados provisoriamente	104
Processos pendentes de execução	939
Saldo de processos em arquivo provisório	65
<b>Total de processos na fase de execução</b>	<b>1.004</b>

O total de processos que tramita na execução é superior ao verificado na correição anterior, quando foram contabilizados **685** processos, havendo um acréscimo de **46,56%**.

Quanto aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao "Indicador 03", que mede o **tempo médio de duração do processo na fase de execução** (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a **2015**: **851** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **482** dias para os submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **598** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

Em relação ao exercício de **2014**, o tempo médio de duração do processo do início da fase até o encerramento da execução foi: **374** dias para o rito sumaríssimo e **416** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **401** dias, segundo dados do Sistema Hórus.



### 3.4. DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Conforme situação consolidada em **31/3/2016**, temos o seguinte quadro em relação aos incidentes processuais na Unidade correicionada:

INCIDENTES PROCESSUAIS 1º/4/2015 a 31/3/2016			
	Recebidos	Baixados	Aguardando decisão
Antecipação de tutela	125	124	27
Embargos de declaração	146	159	58
Impugnação à sentença de liquidação	42	67	24
Embargos à execução	64	77	31
Embargos à arrematação	1	1	0
Exceção de pré-executividade	6	8	1
<b>TOTAL</b>	<b>384</b>	<b>436</b>	<b>141</b>

Fonte: e-Gestão

### 3.5. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

No período correicionado, a Unidade recebeu **82** cartas precatórias e devolveu **76**, restando **39** pendentes de devolução em **31/3/2016**.

### 3.6. DAS CONCILIAÇÕES

Foram conciliadas **623** ações, número que corresponde a **29,85%** do total de processos solucionados.

### 3.7. DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES (R\$)			
	SUAP (legado)	PJe-JT	TOTAL
Acordo	191.715,44	1.757.334,60	1.949.050,04
Espontâneo	507.743,70	122.172,92	629.916,62
Execução	628.277,94	38.208,20	666.486,14
<b>TOTAL</b>	<b>1.327.737,08</b>	<b>1.917.715,72</b>	<b>3.245.452,80</b>



<b>ARRECADAÇÕES (R\$)</b>			
	<b>SUAP</b>	<b>PJe-JT</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Custas recolhidas</b>	36.187,76	15.045,11	51.232,87
<b>Contribuição previdenciária</b>	748.111,88	101.479,14	849.591,02
<b>Imposto de renda</b>	21,67	-	21,67
<b>TOTAL</b>	<b>784.321,31</b>	<b>116.524,25</b>	<b>900.845,56</b>
<b>Custas dispensadas</b>	46.956,84	1.010.709,47	<b>1.057.666,31</b>

#### 4. DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

Com base nos autos e sistemas analisados, verificou-se: **a)** o registro, no sistema informatizado, dos atos processuais relevantes; **b)** o pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** a utilização das ferramentas eletrônicas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, com algumas falhas; **c)** o exaurimento das iniciativas do juízo, objetivando tornar exitosa a execução; **d)** a imediata liberação do depósito recursal, de ofício ou a requerimento da parte, nos casos em que, após a liquidação da sentença, seja apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do referido depósito; **e)** a inclusão na pauta processos para tentativa de conciliação, na fase de execução.

<b>DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO</b>	
Número de processos inspecionados no <b>exercício de 2015 (SUAP)</b>	-
Número de processos inspecionados de janeiro a março de 2016	-
<b>PERÍODO</b>	<b>1º/4/2015 A 31/3/2016</b>
<b>BNDT</b>	
Processos com registro de dados	202
Processos com inclusão de devedor	103
Processos com exclusão de devedor	90
Processos com devedores inscritos	885
<b>BACENJUD – Consultas realizadas pela vara</b>	
Consultas realizadas pela Juíza Titular <b>Maria Íris Diógenes Bezerra</b>	435
Consultas realizadas pelo Juiz Substituto <b>José Artur da Silva Torres</b>	417
<b>INFOJUD (SUAP)</b>	139
<b>RENAJUD (SUAP)</b>	274



## 5. DAS METAS DO CNJ

**Meta 1/2015** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior: a Unidade correicionada autuou **1.969** feitos e solucionou **2.071**. Percentual alcançado: **105,18%**

**Meta 1/2016** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente: a Unidade correicionada autuou **481** feitos e solucionou **526**. Percentual medido em **31/3/2016**: **109,35%**

**Meta 2/2016** - Julgar até **31/12/2016**, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até **31/12/2014**: Percentual medido em **31/3/2016**: **103%**, conforme informação disponibilizada pelo Sistema Hórus.

**Meta 3/2016** - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014 em 2 pontos percentuais: **84%**, conforme informação disponibilizada pelo sistema Hórus.

**Meta 5/2015** - Baixar, em 2015, uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente: a Unidade correicionada alcançou o percentual de **243%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

**Meta 5/2016** - Baixar, em 2016, uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução até **março/2016**: a Unidade correicionada alcançou o percentual de **108%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

## 6. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

O Desembargador Corregedor registra que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional obtidas por meio de questionário de acompanhamento, a 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico Institucional, levando a efeito algumas das iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição construído em abril/2015.

Conforme a Diretora de Secretaria da Vara correicionada, as iniciativas encontram-se monitoradas da seguinte forma:



1 - manter a pauta de audiência, mesmo havendo ausências legais e eventuais da Juíza Titular – prática que vem sido adotada pelos juízes atuantes na Unidade correicionada;

2 - diminuir os prazos das decisões concernentes aos incidentes processuais, quais sejam: impugnação aos cálculos e embargos à execução - prática que vem sendo alcançada por meio da redistribuição das tarefas entre os servidores da Unidade.

Quanto à iniciativa de "implantar sala de conciliação na Vara", registrou a Diretora de Secretaria que a iniciativa não foi realizada por falta de mobiliário. Informa ainda que a iniciativa de "promover gestão junto à PFN acerca das execuções tributárias de valor abaixo de R\$1.000,00" não prosperou em virtude da ausência de interesse da União.

## 7. DO DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

### 7.1. Da Juíza Titular Maria Íris Diógenes Bezerra

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que a Magistrada Titular **Maria Íris Diógenes Bezerra**, no período correicionado, realizou **1.408** audiências e solucionou **895** feitos, dos quais **710** com exame de mérito, sendo **225** conciliados, **474** julgados e **01** extinto; e, sem exame de mérito, **185**, sendo **45** extintos, **107** arquivados, **20** com homologações de desistência e **13** com outras decisões. Julgou **301** incidentes processuais, sendo **119** embargos de declaração, **143** antecipações de tutela, **14** impugnações à sentença de liquidação, **21** embargos à execução e **04** exceções de pré-executividade. Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **31,33** dias, para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **55,16** dias no rito ordinário. Proferiu **19** sentenças líquidas e converteu **31** processos em diligência.

### 7.2. Do Juiz Substituto Permanente José Artur da Silva Torres

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que o Magistrado Substituto Permanente **José Artur da Silva Torres**, no período correicionado, realizou **1.135** audiências e solucionou **775** feitos, dos quais **596** com exame de mérito, sendo **287** conciliados e **309** julgados; e, sem exame de mérito, **179**, sendo **28** extintos, **125** arquivados, **22** com homologações de desistência e **04** com outras decisões. Julgou **149** incidentes processuais, sendo **64** embargos de declaração, **79** antecipações de tutela e **06** embargos à execução.



Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **4,28** dias, para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **11,64** dias no rito ordinário. Proferiu **217** sentenças líquidas e converteu **189** processos em diligência.

### **7.3. Dos demais juízes que eventualmente atuaram na Unidade**

**Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho:** 212 processos solucionados, destes, 175 com exame de mérito, sendo 52 conciliados, 122 julgados e 01 extinto; e, sem exame de mérito, 37, sendo 07 extintos, 23 arquivados e 06 com homologações de desistência e 01 com outras decisões. Julgou 43 incidentes processuais, sendo 23 embargos de declaração, 19 antecipações de tutela e 01 impugnação à sentença de liquidação.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **17,13** dias, para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e 13 dias no rito ordinário. Proferiu 90 sentenças líquidas e converteu 90 processos em diligência.

**Aércio Pereira de Lima Filho:** 85 processos solucionados, destes, 60 com exame de mérito, sendo 16 conciliados e 44 julgados; e, sem exame de mérito, 25, sendo 03 extintos, 20 arquivados e 02 com homologações de desistência. Julgou 05 embargos de declaração.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **1,33** dia, para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **3,05** dias no rito ordinário. Converteu 03 processos em diligência.

**Ana Paula Cabral Campos:** 04 processos conciliados.

**David Sérgio Coqueiro dos Santos:** 01 processo conciliado.

**Flávia Roberta Farias da Costa Assunção:** 51 processos solucionados, destes, 48 com exame de mérito, sendo 20 conciliados e 28 julgados; e 03 arquivados sem exame de mérito. Julgou 02 embargos de declaração

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **35** dias, para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **24,91** dias no rito ordinário. Proferiu 03 sentenças líquidas e converteu 01 processo em diligência.

**Paulo Nunes de Oliveira:** 03 processos conciliados.



**Sérgio Cabral dos Reis:** 54 processos solucionados, destes, 50 julgados com exame de mérito; e 04 julgados sem exame de mérito.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou 92 dias, para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e 17,33 dias no rito ordinário. Proferiu 03 sentenças líquidas e converteu 03 processos em diligência.

## 8. DAS RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos correicionais, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara o seguinte:** **a)** mantenham os esforços empreendidos para a redução do prazo médio para realização da primeira audiência no rito sumaríssimo (**32,32 dias**), estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 dias para a apreciação dos processos, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **b)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **c)** observem com rigor o cumprimento da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, da Presidência do TST e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico [sentenças.dsst@mte.gov.br](mailto:sentenças.dsst@mte.gov.br) do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br), a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização; **d)** determinem a intimação do INSS, quando forem impugnadas as contribuições previdenciárias nas razões recursais; **e)** incluam processos da fase de execução em pautas de audiência de conciliação, a fim de dar efetividade às decisões exequendas e reduzir o acervo processual dessa fase; **f)** somente dispensem o pagamento de custas processuais quando verificadas as hipóteses previstas no parágrafo 3º do artigo 790 da CLT; **g)** realizem inspeção ordinária anual em número razoável de processos em tramitação na Vara, a teor do que determina o artigo 33 do Provimento Consolidado deste Regional; **2) à Diretora de Secretaria da Vara que:** **a)** permaneça mantendo a conduta rotineira de acompanhamento dos relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *site* do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade; **b)** continue monitorando, no sistema PJe-JT, a aba "agrupadores", importante ferramenta de gestão processual, mantendo-a sempre atualizada; **c)** monitore, no sistema PJe-JT, as tarefas "Análise de conhecimento" e "Análise de execução", objetivando mantê-las sem processos, em razão da natureza transitória das mesmas, dando prosseguimento de



imediatamente ao feito, para que não ocorra congestionamento de processos nessas tarefas; **d)** oriente os servidores da Vara no sentido de cumprirem, com a celeridade necessária, as determinações contidas nos despachos e decisões proferidas nos processos, acompanhando os relatórios de pendências encaminhados diariamente à Unidade; **e)** acompanhe o mapa de contribuição da Vara correicionada realizado com a Assessoria de Gestão Estratégica, buscando cumprir as iniciativas assumidas pela equipe; **f)** providencie a baixa no sistema das cartas de ordem 1065-53.2011.5.13.0023 e 1572-62.2013.5.13.0023; **g)** promova revisão nos processos que deveriam ter sido encaminhados ao arquivo, mas que ainda permanecem em tramitação na fase de conhecimento, a exemplo dos Processos 0130102-68.2014.5.13.0023 e 0131009-43.2014.5.13.0023; **3) aos servidores da Vara que:** **a)** dediquem atenção para o cumprimento, com a celeridade necessária, das determinações contidas nos despachos e demais decisões proferidas nos processos que tramitam na Unidade; **b)** observem a Recomendação TRT SCR 004/2008, evitando preencher o recolhimento previdenciário sem o respectivo NIT do empregado, conforme observado no Processo 0130298-38.2014.5.13.0023.

## 9. DAS DETERMINAÇÕES

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, com base na análise dos processos correicionados, **DETERMINA** que a 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande, no prazo de 10 (dez) dias, proceda à correção das falhas detectadas nos processos citados no tópico "**DAS RECOMENDAÇÕES**" e oficie à Secretaria da Corregedoria quando do cumprimento da presente determinação.

## 10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor enaltece o desempenho da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande verificado com o cumprimento das Metas 1 e 5 do CNJ no ano de 2015, alcançando os excelentes percentuais de **105,18%** e **243%**, respectivamente, o que demonstra o comprometimento da equipe com relação a esses objetivos considerados de fundamental importância estratégica para o Tribunal, motivo pelo qual parabeniza a equipe e solicita que sejam canalizados todos os esforços para a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

Não obstante constate que, no ano de 2015, o tempo médio de duração do processo, na fase de conhecimento (**112 dias**), foi superior à média do Regional de **99 dias**, ressalta a redução dos prazos médios compreendidos entre o ajuizamento e a primeira audiência nos ritos ordinário, de **42,86 dias** para **33,26 dias**, e sumário, de **37,04 dias** para **32,32 dias**, em relação à correição anterior.



O Corregedor registra o bom índice de conciliação alcançado no período correicionado (**29,85%**), próximo do registrado na correição anterior (**31,92%**), colocando-se entre os percentuais atingidos por outras unidades do Regional, que oscilam entre 30% e 35%, privilegiando, desse modo, os princípios da economia e da celeridade processual. Diante desse quadro, o Corregedor recomenda aos magistrados e servidores que permaneçam adotando medidas efetivas voltadas à pacificação dos conflitos, para que, ao final deste ano, a Unidade alcance a Meta 3 do CNJ.

Detecta, com preocupação, que a Vara correicionada apresentou aumento no quantitativo de processos que tramita na execução, de **685** na correição anterior para **1.004** no atual período, como também no tempo médio de duração do processo, especificamente do início da fase até o encerramento da execução, de **401** dias no ano de 2014 para **598** dias no exercício de 2015, motivo pelo qual o Corregedor exorta os integrantes da Vara correicionada a canalizarem maiores esforços na busca da solução dos processos nessa fase, com a inclusão semanal de processos em pautas de audiências de conciliação, com vistas a assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 5 do CNJ pela Vara correicionada.

Quando da análise dos autos correicionados, o Corregedor constata a existência de processos paralisados indevidamente e de atrasos no cumprimento das determinações judiciais, o que, além de contrariar o princípio da duração razoável do processo, afeta negativamente os indicadores do Planejamento Estratégico deste Tribunal e o cumprimento das Metas estabelecidas pelo CNJ. Em razão disso, ressalta a necessidade de melhorias quanto à otimização de rotinas, maior celeridade, efetividade e qualificação da prestação jurisdicional.

Por último, destaca que, em decorrência da crise econômica que o Brasil está enfrentando e dos recentes cortes orçamentários no Poder Judiciário, todos os tribunais do trabalho do país estão adotando medidas austeras, para adequar as despesas ao orçamento aprovado para este ano. Nesse contexto, em nome da Presidência deste Tribunal, o Corregedor conclama a colaboração de todos na otimização dos recursos (energia, água, telefonia, materiais de expediente), com o intuito de reduzir despesas, ressaltando que a Administração tem buscado medidas, para evitar a perda de qualquer benefício, vantagem ou direito, tanto dos magistrados como dos servidores.

Diante dessas considerações, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor enaltece o serviço prestado por todos aqueles que integram a 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande, ressaltando, na oportunidade, que a busca da otimização das rotinas procedimentais garantirá a celeridade processual, objetivo precípua desta Justiça Especializada.



## 11. DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor agradece à Juíza Titular Maria Íris Diógenes Bezerra, ao Juiz Substituto Permanente José Artur da Silva Torres, à Diretora de Secretaria Rafaela Oliveira Marques, aos Servidores Alessandra Macedo Freire de Mesquita, Ângela Cristina Azevedo de Melo, Ângelo Rocha Maracajá, Domylnick Carla Costa de Oliveira, Emanuel Holanda Almeida, Érick Gustavo de Oliveira Sales, George Firmo Soares, Karoline Bernardes Tenório Cavalcante, Leonardo Vicente Alves, Marcus Flávio Bindá Praxedes, Pedro Apóstolo de Carvalho Filho, Renata Maria Jacinto da França, Sérgio Antônio Almeida Silva e Wolney César dos Reis Cabral pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

## 12. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinado o prazo de 08 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Campina Grande, aos 14 dias do mês de abril de 2016.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

**MARIA ÍRIS DIOGENES BEZERRA**

Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande

**4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE**  
**11 A 14 DE ABRIL DE 2016**

**TABELA DE PROCESSOS ANALISADOS – SISTEMA PJe-JT**  
**ANEXO I**

RTSum 0130875-79.2015.5.13.0023	RTOrd 0131041-14.2015.5.13.0023
RTSum 0130296-34.2015.5.13.0023 <b>despacho</b>	RTOrd 0131286-25.2015.5.13.0023 <b>despacho</b>
RTOrd 0131585-02.2015.5.13.0023	ACP 0131524-44.2015.5.13.0023
RTOrd 0130352-04.2014.5.13.0023	RTOrd 0130803-92.2015.5.13.0023 <b>despacho</b>
RTOrd 0130092-87.2015.5.13.0023 <b>despacho</b>	RTOrd 0131117-38.2015.5.13.0023 <b>despacho</b>
RTOrd 0130299-86.2015.5.13.0023	RTOrd 0131208-31.2015.5.13.0023 <b>despacho</b>
RTOrd 0130298-38.2014.5.13.0023	RTOrd 0131339-06.2015.5.13.0023 <b>despacho</b>
RTOrd 0130978-23.2014.5.13.0023 <b>despacho</b>	RTOrd 0130765-80.2015.5.13.0023 <b>despacho</b>
RTOrd 0131104-39.2015.5.13.0023	RTOrd 0131348-65.2015.5.13.0023
RTOrd 0130629-83.2015.5.13.0023	RTOrd 0130388-46.2014.5.13.0023
RTOrd 0130351-82.2015.5.13.0023	RTOrd 0131903-82.2015.5.13.0023
RTSum 0130283-69.2014.5.13.0023	RTOrd 0131957-48.2015.5.13.0023
RTOrd 0131009-43.2014.5.13.0023 <b>despacho</b>	RTOrd 0000011-16.2016.5.13.0023
RTOrd 0130129-17.2015.5.13.0023 <b>despacho</b>	RTOrd 0131643-05.2015.5.13.0023
RTOrd 0130254-19.2014.5.13.0023	RTOrd 0000087-40.2016.5.13.0023
RTOrd 0130232-24.2015.5.13.0023	RTOrd 0130943-29.2015.5.13.0023 <b>despacho</b>
RTSum 0130102-68.2014.5.13.0023 <b>despacho</b>	RTOrd 0131876-02.2015.5.13.0023
RTOrd 0131158-39.2014.5.13.0023 <b>despacho</b>	RTSum 0130373-43.2015.5.13.0023
ConPag 0130841-07.2015.5.13.0023	RTOrd 0131992-08.2015.5.13.0023
RTOrd 0130877-49.2015.5.13.0023 <b>despacho</b>	RTOrd 0130596-30.2014.5.13.0023
RTOrd 0130311-37.2014.5.13.0023	ConPag 0131173-08.2014.5.13.0023 <b>despacho</b>
RTOrd 0131029-97.2015.5.13.0023	RTOrd 0131793-83.2015.5.13.0023 <b>despacho</b>
RTOrd 0130059-34.2014.5.13.0023	RTSum 0130304-45.2014.5.13.0023 <b>despacho</b>

RTOrd 0131194-81.2014.5.13.0023	RTOrd 0131205-13.2014.5.13.0023 <b>despacho</b>
RTOrd 0131370-26.2015.5.13.0023	RTSum 0130865-35.2015.5.13.0023 <b>despacho</b>
RTOrd 0130443-94.2014.5.13.0023	ExFis 0130084-13.2015.5.13.0023 <b>despacho</b>
RTOrd 0130883-90.2014.5.13.0023 <b>despacho</b>	RTOrd 0130882-71.2015.5.13.0023 <b>despacho</b>
RTOrd 0130382-39.2014.5.13.0023	RTSum 0131196-51.2014.5.13.0023 <b>despacho</b>
RTOrd 0130727-68.2015.5.13.0023 <b>despacho</b>	ExFis 0130085-95.2015.5.13.0023 <b>despacho</b>
RTOrd 0131617-07.2015.5.13.0023 <b>despacho</b>	RTSum 0130655-18.2014.5.13.0023 <b>despacho</b>
RTOrd 0131060-54.2014.5.13.0023 <b>despacho</b>	RTSum 0130099-16.2014.5.13.0023 <b>despacho</b>
RTOrd 0130912-09.2015.5.13.0023	RTOrd 0130048-68.2015.5.13.0023 <b>despacho</b>
RTOrd 0130833-30.2015.5.13.0023	RTOrd 0131096-96.2014.5.13.0023 <b>despacho</b>
RTOrd 0130942-44.2015.5.13.0023 <b>despacho</b>	RTOrd 0130583-31.2014.5.13.0023
RTOrd 0131255-05.2015.5.13.0023	RTOrd 0130359-59.2015.5.13.0023